



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 056

Processo Administrativo nº 2020006917

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 852, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917, DE 02/06/2020, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901, representado neste ato, por força do Decreto pelo Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Matrícula nº 11.755, e do outro lado, a sociedade empresária ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, situada na Rua Embaixador Assis Chateaubriand, nº 58 – sala 307, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. MOACIR LUIZ BARBABÉ,

[REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2024 e término em 03/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.099,92 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 056v

CLÁUSULA QUARTA

As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2024: Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2684.33904011, Fonte de Recurso: 15000000 – ordinários, Ficha nº 20240690 e Nota de Empenho nº 4115, de 30/08/2024, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUI [REDACTED] MENTA
SECRETÁRI [REDACTED] ARGERIAS

ARBA DE V [REDACTED] É
[REDACTED] ORMÁTICA LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]

2. NOME: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do Processo nº 2024026195

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 27, 28, 29 e 30 do processo 2024026195.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 852, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006917, DE 02/06/2020, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901, representado neste ato, por força do Decreto pelo Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, Matrícula nº 11.755, e do outro lado, a sociedade empresária **ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, situada na Rua Embaixador Assis Chateaubriand, nº 58 – sala 307, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, representada neste ato por seu sócio administrador, **Sr. MOACIR LUIZ BARBABÉ**, cédula de identidade nº XXX64785-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o 006.XXX.697-45, residente e domiciliado na Rua José Moisés nº 630, Bairro Morada da Granja, Barra Mansa/RJ, CEP: 27335-250, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste anual, do contrato de prestação de serviços nº 058/2020, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2024 e término em 03/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.099,92 (dez mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2024: Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2684.33904011, Fonte de Recurso: 15000000 – ordinários, Ficha nº 20240690 e Nota de Empenho nº 4115, de 30/08/2024, no valor de R\$ 3.282,48 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e testemunhas arroladas.

ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

MOACIR LUIZ BARBABÉ
ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA-EPP

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SAAE

Processo nº 2024014798, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Óleo para motor 2 tempos náutico, frasco de 500ml.

2º – FAVORECIDO: W.S DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Coordenação de Almoxarifado, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento de ordem de fornecimento e Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 88.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241440, Dotação nº 25.250 1.04.122.0204.2162.33903001.15010010, Empenho nº 410.2024

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014798, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W.S DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SAAE

Processo nº 2024024049, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Disco para cortadora de Asfalto.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA
CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Coordenação de Almoxarifado, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento de ordem de fornecimento e Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 65.